



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.123, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Constitui Comitê de Governança e Gestão, para implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências em Recursos da União - MEG-Tr e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), a qual constituiu importante iniciativa do Governo Federal, com o propósito de assegurar uniformidade e geração de valor público, a partir do melhor aproveitamento de recursos federais descentralizados pela União, por meio de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, de fomento e de colaboração;

Considerando que a implementação do Modelo de Excelência em Gestão dos Órgãos e Entidades que operam Transferências da União, visa propiciar condições para o aprimoramento da gestão e dos processos das organizações concedentes e convenientes das transferências voluntárias da União, focadas em resultados para o cidadão;

Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União;

Considerando que para a implementação do MEG-Tr, as organizações deverão constituir o Comitê de Governança e Gestão para aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão dos órgãos e entidades que operam transferências da União - IMG-Tr 100 Pontos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Comitê de Governança e Gestão para implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr, o qual será composto pelos seguintes membros:

- I** - Arthur Roberto de Paula Diniz - Secretaria Municipal de Saúde;
- II** - Breno Aparecido da Costa - Secretaria Municipal de Saúde;
- III** - Eliane da Consolação Sodré Mariano - Secretaria Municipal de Educação;
- IV** - Getúlio de Jesus Moura - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- V** - Gilvânia Francisca de Paula - Secretaria Municipal de Bem Estar Social;
- VI** - Ilce Lacerda Teodoro - Secretaria Municipal de Educação;
- VII** - João Paulo da Silva - Secretaria Municipal de Saúde;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

VIII - Josimara Machado Diniz - Secretária Municipal de Gestão;

IX - Jussara Rodrigues Carvalho Viana - Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano;

X - Marcela Cristina Oliveira Viana - Secretária Municipal de Bem Estar Social;

XI - Maria Aparecida Pires de Moura - Secretária Municipal de Gestão;

XII - Rita Maria Santos Cunha - Secretária Municipal de Fazenda;

XIII - Rogério de Matos Viana - Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano;

XIV - Sandra da Silva Moura - Secretária Municipal de Gestão;

XV - Virlane Sofia Salomão Farias Bento - Secretária Municipal de Bem Estar Social.

Art. 2º Os trabalhos do presente Comitê estarão sob a responsabilidade da servidora Sandra da Silva Moura, que atuará com o perfil de “Gestor”, que terá as seguintes atribuições:

I - Realizar a adesão do órgão/entidade ao MEG-Tr;

II - Cadastrar o órgão/entidade no Sistema de Melhoria da Gestão das Transferências;

III - Dar permissão aos membros do Comitê de Governança e Gestão para acesso/uso ao sistema;

IV - Submeter o Relatório de Melhoria da Gestão, gerado pela aplicação do IMG-Tr 100 Pontos, para validação pela respectiva Coordenação da Rede SICONV.

Art. 3º A participação neste Comitê de Governança e Gestão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 19 de março de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal